**RESOLUÇÃO nº 059/2022 de 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

***“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO DIA E HORÁRIO DE SESSÃO ORDINÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI,**Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno, e

*Considerando que o dia 28 de outubro é dia consagrado ao Servidor Público;*

*Considerando que se faz necessária a realização de uma Sessão Ordinária em homenagem aos Servidores Públicos do Município;*

*Considerando, por fim que a alteração do dia e horário da Sessão não casará nenhum prejuízo ao andamento dos trabalhos legislativos.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **ALTERAR**, em caráter excepcional, o dia e horário da Sessão Ordinária do dia 25 de outubro de 2022.

Parágrafo único: A Sessão Ordinária a ser realizada na data mencionada será no dia 27 de outubro, as 14h00.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação,

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 24 de outubro de 2022.

**VERº. CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD**

**Presidente**